



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE
PAUTA DA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 04/04/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

1 - PROJETO DE LEI Nº 033/2022 que, “Dispõe sobre denominação da Rua 08 passara a ser denominada Professora Elis Mara Sá Santos e Rua 07 passara a ser denominada José Aparecido Saraiva”.

2 - PROJETO DE LEI Nº 031/2022 que, “ Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar, por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providencias”. (R\$ 6.169,41 Devolução de sobra de convênios – OBRAS)

3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 que; “altera a lei complementar nº 45/2009 e dá outras providencias”.

4 – PROJETO DE LEI Nº 032/2022 que; “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providencias” (R\$ 500.000,00 Iluminação Led – R\$ 450.000,00 Aquisição de ônibus para Secretaria de Esporte)

5 – PROJETO DE LEI Nº 030/2022 que; “dispõe sobre a revogação da lei municipal nº 886/2018 e dá outras providencias”.

6 – PROJETO DE LEI Nº 029/2022 que; “dispõe sobre a adoção da modalidade de presença flexível para realização do trabalho no âmbito da procuradoria jurídica”.

7 – REQUERIMENTO Nº 13/LAERCIO - REQUER que após aprovado seja encaminhado ao chefe do poder executivo local, que tem como finalidade requerer explicações quanto a inauguração e o devido funcionamento da QUADRA POLIESPORTIVA localizada na área do Estádio 11 de maio.

8 – REQUERIMENTO Nº 14/VINICIUS – SERLI - REQUER que após aprovado seja encaminhado ao **Ministério Público do Estado de Rondônia - 1º Promotoria de Justiça – Comarca de Santa Luzia D'Oeste**, que seja apurado, através de diligências sigilosas e todo o necessário para averiguar se há vereadores que possuem cargos de chefia na Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, cargos esses de nomeação verbal e não remunerado que ferem os princípios da impessoalidade, moralidade e

proibidade administrativa uma vez que ao controlar referido setor auferem vantagens pessoais e ficam subordinados a vontade do chefe do poder executivo quando do exercício de seu mister, ou seja, na hora da votação.

9 – INDICAÇÃO Nº 22/ARLINDO – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizada recuperação da Avenida Rui Barbosa, no trecho da Rua Vanderlei Dalla costa e a rua Juscelino Kubistchek.

10 – INDICAÇÃO Nº 23/VINICIUS – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizado as seguintes conveniências públicas;

- **Recuperação** das estradas do setor chacareiro 03, pois temos a estrada que dá acesso a chácara do Sr. Zezim mineiro, que não há possibilidades de transitar dentre outras.
- **Recuperação** do asfalto na Rua Dallacosta, em frente o Templo Testemunhas de Jeová, pois o trecho está causando transtorno a população e tem urgência em sua recuperação.
- **Recuperação** das estradas de acesso no setor chacareiro 02, pois temos vários pontos críticos que vem sendo ignorado pela administração do município e que já foram solicitadas verbalmente inúmeras vezes, temos ali produtores como o Sr. Kinka que se encontra em uma situação lamentável, pois o mesmo necessita realizar o escoamento de sua produção e as estradas em situação intransitáveis.

11 – INDICAÇÃO Nº 24/SERLI – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizada a recuperação da ponte da linha 192, km 3,5, sentido Rolim de Moura e demais pontos críticos.

12 – INDICAÇÃO Nº 25/SERLI – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizada a recuperação do travessão que dá acesso da linha 208 a 210 e demais pontos críticos.

13 – INDICAÇÃO Nº 26/REGINALDO – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizada a manutenção da na via de acesso da entrada do hospital municipal.

PAUTA DE VOTAÇÃO.

VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA.

2 - PROJETO DE LEI Nº 031/2022 que, “ Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar, por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providencias”.

3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022 que; “altera a lei complementar nº 45/2009 e dá outras providencias”.

4 – PROJETO DE LEI Nº 032/2022 que; “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente e dá outras providencias”

5 – PROJETO DE LEI Nº 030/2022 que; “dispõe sobre a revogação da lei municipal nº 886/2018 e dá outras providencias”.

6 – PROJETO DE LEI Nº 029/2022 que; “dispõe sobre a adoção da modalidade de presença flexível para realização do trabalho no âmbito da procuradoria jurídica”.

ÚNICA VOTAÇÃO.

7 – REQUERIMENTO Nº 13/LAERCIO - REQUER que após aprovado seja encaminhado ao chefe do poder executivo local, que tem como finalidade requerer explicações quanto a inauguração e o devido funcionamento da QUADRA POLIESPORTIVA localizada na área do Estádio 11 de maio.

8 – REQUERIMENTO Nº 14/VINICIUS – SERLI – REQUER que após aprovado seja encaminhado ao **Ministério Público do Estado de Rondônia - 1º Promotoria de Justiça – Comarca de Santa Luzia D’Oeste**, que seja apurado, através de diligências sigilosas e todo o necessário para averiguar se há vereadores que possuem cargos de chefia na Prefeitura Municipal de Santa Luzia D’Oeste, cargos esses de nomeação verbal e não remunerado que ferem os princípios da impessoalidade, moralidade e probidade administrativa uma vez que ao controlar referido setor auferem vantagens pessoais e ficam subordinados a vontade do chefe do poder executivo quando do exercício de seu mister, ou seja, na hora da votação.

Santa Luzia D’Oeste, 01 de abril de 2021.

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo